

São Martinho Anuncia Emissão de Debêntures Incentivadas

São Paulo, 28 de dezembro de 2022 - A São Martinho S.A. ("Companhia" ou "São Martinho") (B3: SMTO3), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 e do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, comunica aos seus acionistas e ao mercado a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Debêntures").

As Debêntures terão o prazo de vencimento de 8 (oito) anos da data de emissão, com amortizações no 6º, 7º e 8º ano, valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) e swap contratado para CDI + 1,40% a.a.

Os recursos líquidos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão integralmente destinados ao projeto de investimento na atividade de plantio de cana-de-açúcar denominado "CAPEX de Manutenção e Melhoria Operacional para produção de biocombustível na Usina Boa Vista", de titularidade da Companhia. O projeto prevê investimentos de manutenção dos canaviais e das indústrias especificamente CAPEX para plantio e tratos culturais de cana-de-açúcar, bem como a manutenção agroindustrial.

O presente comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação vigente, e, portanto, não deve ser interpretado como um material de venda e/ou de divulgação, na captação via emissão de debêntures.

Informações adicionais poderão ser obtidas no website da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/>).

São Martinho S.A.

Felipe Vicchiato

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores